

EDITAL INTERNO Nº 062/2017/USJ

ESTABELECE O QUINTO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSORES EMPREGADOS POR PRAZO INDETERMINADO (VÍNCULO PERMANENTE) E PROFESSORES CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO (SUBSTITUTOS), PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, PARA O CURSO DE ADS, DO USJ.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de atribuição de aulas para o segundo semestre letivo do ano de 2017, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1 Fica determinado o período de **14 de agosto de 2017, até às 14h00m do dia 16 de agosto de 2017**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o processo de atribuição de aulas (aumento de carga horária), na disciplina de **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, para o Semestre 2017-2.

2. Das Disposições Gerais

2.1 A distribuição da carga horária da disciplina prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do semestre de 2017-2), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

Parágrafo Único – O (a) professor (a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com a elencada no quadro da disciplina do **Anexo I**.

2.2 O (a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho para o semestre de 2017-2, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o semestre, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades ou projetos para o qual foi designado.

2.3 Nos casos em que houver empate na(s) inscrição(ões) para disciplina(s), ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);

2º - Aderência com a disciplina;

- 3º - Maior titulação;
- 4º - Maior tempo de docência no ensino superior;
- 5º - Maior tempo de vínculo com o USJ;
- 6º - Maior idade.

2.4 Para a atribuição das disciplinas, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a) e arquivados em sua pasta funcional.

3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá encaminhar os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo II);
- II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);
- III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

3.2 A inscrição poderá ser realizada através da entrega dos documentos (ANEXOS II e III) no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Silvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, até às 14h00m do dia 16 de agosto de 2017.

4. Da Comissão Responsável

4.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos será designada pelo Reitor do USJ, por intermédio de Portaria divulgada na mesma data de publicação deste edital.

5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para interpor recurso no Setor de Protocolos do USJ, na Rua Silvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, no horário das 15h00min às 22h00min.

6. Das Disposições Finais

6.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital Interno, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

6.2 O Resultado do Processo de Atribuição de aulas, objeto do presente edital, tem previsão de publicação a partir das 19h00 do dia 16 de agosto de 2017.

6.3 Ao requerer aumento de carga horária, após o deferimento da solicitação, o(a) docente não poderá desistir da disciplina solicitada, sob pena de ser impedido de participar do próximo processo seletivo de atribuição de aulas.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 14 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO I - QUADRO DE DISCIPLINAS - 2017-2

CURSO	DISCIPLINA	FASE	DIA DA SEMANA E HORÁRIO	EMENTA	ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA
ADS	Empreendedorismo e Inovação	1º	Quarta-feira / 20h20min às 22h00min	Conceitos sobre empreendedorismo. Características e habilidades do empreendedor. Desenvolvimento e motivação da capacidade empreendedora: oportunidades de negócio na informática, leis de mercado, perfil do empreendedor, gerenciamento de negócio, técnicas de negociação, qualidade e competitividade. Mecanismos e procedimentos para criação de empresas de computação. Fatores críticos de sucesso da administração da informática.	Administração e áreas afins.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2017 - 2**

Eu, _____
CPF N° _____, venho requerer:

I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) da(s) disciplinas(s) abaixo relacionadas:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2017 - 2			
CURSO	FASE	DISCIPLINA	CH

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital Interno nº 062/2017/USJ e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Docente

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu _____ em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ____ de _____ de 2017.

Assinatura